

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2020/2021

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Estruturas de Engenharia Civil		Master in Civil Engineering Structures
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP		

Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
1. Número de vagas	25	12	10	3
Inclui vagas sobranes da fase anterior?			Sim	Sim

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos

20

Calendário de candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação das candidaturas	De 10 dezembro 2019 até 15 janeiro 2020	De 16 janeiro até 6 maio 2020	De 7 maio até 5 agosto 2020
Afixação de resultados provisórios	31 de janeiro 2020	25 de maio 2020	-
Audiência Prévia	De 3 a 14 fevereiro 2020	De 26 maio até 8 junho 2020	-
Afixação de resultados definitivos	21 de fevereiro 2020	17 de junho 2020	3 de setembro 2020
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 24 fevereiro até 16 março 2020	De 18 junho até 9 julho 2020	De 4 até 24 setembro 2020
Publicação da decisão de reclamações	Até 23 de março 2020	Até 16 de julho 2020	Até 1 de outubro 2020
Realização de matrículas	De 28 fevereiro até 9 março 2020	De 25 junho até 7 julho 2020	De 10 até 17 de setembro 2020
Eventual colocação de suplentes	De 13 a 30 março 2020	De 13 a 24 julho 2020	De 24 de setembro até 6 de outubro 2020
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	7 de abril 2020	29 de julho 2020	-
Início do ano letivo	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)

Notificação dos candidatos

Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação		
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação		

Calendarização do ano letivo

	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	14/09/2020	08/02/2021
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	05/02/2021	02/07/2021

Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Civil.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos em Engenharia Civil, organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Engenharia Civil, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente (OCEC).
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo OCEC.

Os candidatos devem ter sólida formação prévia nas seguintes matérias (expressa indicativamente pelos ECTS assinalados):

- Comportamento material do betão e do aço (6 ECTS)
- Análise de estruturas hiperestáticas; Cálculo de tensões (15 ECTS)
- Cálculo de secções de betão armado (6 ECTS)
- Mecânica dos solos (6 ECTS)

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

1.	a. Titularidade de grau correspondente a três anos de formação (licenciado ou equivalente legal) em Engenharia Civil ou área afim: 140 pontos (na escala 0-200). b. Titularidade de grau com 5 anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou equivalente) em Engenharia Civil ou área afim: 200 pontos (na escala 0-200).	20%
2.	Média final do grau definido em 1., expressa na escala 0-200. No caso de estudantes internacionais a média final do grau definido em 1. será ajustada, por forma a conduzir a um critério de avaliação na escala 0-200. IMPORTANTE: nas situações em que a documentação apresentada pelos candidatos não mencione a média final do grau definido em 1., e não seja possível calculá-la, a referida média será considerada com o valor de 100 (na escala 0-200).	30%
3.	Formação prévia nas matérias (i) Comportamento material do betão e do aço (mínimo 6 ECTS), (ii) Análise de estruturas hiperestáticas, Cálculo de tensões (mínimo 15 ECTS), (iii) Cálculo de secções de betão armado (mínimo 6 ECTS) e (iv) Mecânica dos solos (mínimo 6 ECTS): 50 pontos por cada uma das matérias em que seja cumprido o mínimo de ECTS especificado.	30%
4.	Percurso profissional, incluindo formação ao longo da vida e experiência profissional: (i) exercício de cargos profissionais com responsabilidade relevante: 30 pontos por ano;	20%

- (ii) exercício de profissão relevante: 20 pontos por ano;
 - (iii) frequência de estágios e de unidades de formação relevantes para o ciclo de estudos: 20 pontos por estágio/unidade de formação.
- O total neste Critério 4 não pode ultrapassar 200 pontos.

Obs.:

Na 1ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 140 (na escala 0-200).

Na 3ª fase serão admitidos apenas os candidatos que cumulativamente satisfaçam as duas seguintes condições: (i) média final do grau definido em 1. com o valor mínimo de 95 (na escala 0-200) e (ii) nota de seriação com o valor mínimo de 95 (na escala 0-200).

Critério de desempate de candidatos *(poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)*

Em caso de empate será dada prioridade ao candidato com a maior classificação no Critério 2.
Caso este critério não seja suficiente, o desempate será efetuado com base no Critério 3.

Observações do Anexo 1